



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) – *CAMPUS* FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 07/03/2019, no *Campus* Farroupilha, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a liberação de 30% da carga horária, para participação em ações de capacitação, da servidora ÁTHINA MARCKS, SIAPE nº 2085745, regularmente inscrita no curso de graduação presencial em Artes Visuais – Licenciatura – na UCS – Universidade de Caxias do Sul, conforme processo nº 23364.000276.2015-59 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data

Leandro Lumbieri
Presidente do Conselho de *Campus*